

PORTARIA Nº 0799/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2020.021814 – SEI,

RESOLVE:

RELOTAR o servidor JONATHAN ALVES GALDINO, Agente Técnico - Contador, para exercer suas funções junto à 47.ª Promotoria de Justiça de Manaus - Fundações e Massas Falidas, a contar de 18/01/2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0800/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo n.º 2020.022565 – SEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAINEYRE MONTEIRO ROCHA, Agente Técnico-Jurídico, lotado na 38.ª Promotoria de Justiça (8.ª Vara de Família), para desempenhar atividades de Assessoramento Jurídico à 32.ª Promotoria de Justiça (1.ª Vara de Família), no período de 16 a 18 de dezembro de 2020, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am.), 16 de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501.2020.02AJ-SUBADM.0569504.2020.018641

Autos: 2020.018641

Assunto: Aquisição de quadro para foto oficial de ex-Procurador-Geral de Justiça e placa em metal escovado

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência n.º 7 (0544078) de lavra do Sr. DIEGO ALVES LOPES, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados - SOCL, por intermédio do qual pretende a aquisição de quadro para foto oficial de ex-Procurador-Geral de

Justiça e placa em metal escovado na cor dourada com inscrição gravada, para instalação na galeria de Procuradores-Gerais de Justiça situada no Plenário Antônio Alexandre P. Trindade, no térreo do edifício-sede do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO que, de acordo com o Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI, as contratações realizadas por esta Casa Ministerial nos subelementos de despesas 33903029 - Material para Áudio Vídeo e Foto (0569831) e 33903044 – Material de Sinalização Visual e Outros (0559913), durante o exercício de 2020, não ultrapassaram o limite correspondente;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 164 (0570203) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018,

R E S O L V O:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR a empresa TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 17.207.460/0001-98, no valor total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra de Nº 371/2020 (0569333), referente a aquisição do quadro (R\$645,00) e a placa de metal (R\$120,00); e a empresa A. L. MONTE COMÉRCIOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ de nº 09.068.212/0001-85, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), relativo à revelação de fotografia oficial para aposição no quadro, conforme o Quadro-Resumo do Processo de Compra de Nº 360/2020 (0559315);

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**TERMO DE CESSÃO**

Processo: 2020.005649.

Especie: Termo de Cessao de Servidor n. 045/2020 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessao de servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Codajás/AM – CEDENTE – ao Ministerio Publico do Estado do Amazonas – CESSIONARIO.

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/1993, Lei Complementar Federal no 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Organica do Ministerio Publico do Estado do Amazonas), Lei no 1762/86 e alteracoes (Estatuto dos Servidores Publicos do Estado do Amazonas), Lei n. 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho